rente exercício.

Art. 5º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 6.000,00 para atender, neste exercício ao pagamento relativo á despesa decorrente da presente lei.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Prefeitura, aos 28 de Fevereiro de 1948.

[illegible] - Secretario

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data. Em 29-2-48.

Lei nº 40, de 19 de Abril de 1948

Dispõe sobre a aquisição de um regulador de tensão para a usina elétrica e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Brusque decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrencia publica ou administrativa, um regulador de tensão, automatico, para a usina elétrica municipal, podendo despender, para esse fim, até a importancia de Cr$ 12.900,00 (doze mil e novecentos

cruzeiros).

Art. 2º Fica aberto um credito especial de Cr$ 12.900,00 (doze mil e novecentos cruzeiros) para atender ao pagamento da despesa a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal, 19 de Abril de 1948.

[signature] Andrade Assumpção - Prefeito

[signature]

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.

[signature]

Secretario

Lei nº 41, de 19 de Abril de 1948

Dispõe sôbre a aquisição de um caminhão.

A Camara Municipal de Frutal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrencia publica ou administrativa, um caminhão de marca e tipo que melhor convier ao interesse do municipio, podendo despender, para esse fim, até a importancia de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto um credito